



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35.910-000 - Santa Maria de Itabira/ MG - Tele Fax: (31) 3838-1290

Ofício CMSMI nº:32

Santa Maria de Itabira, 27 de abril de 2020.

DC

Exmo. Sr. Prefeito

Reinaldo das Dores Santos

Prefeito Municipal

Assunto: Resposta Ofício PMSMI/GP/ 070/2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Os Integrantes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de instrução do Projeto de Lei nº: 01/2020, que “autoriza a abertura de créditos especiais ao orçamento geral do Município, com a finalidade de Recursos da Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal, conforme Lei Federal nº:13.885, de 17 de outubro de 2019, e dá outras providências”, vêm, por meio deste, à presença de V. Exa. solicitar que preste a essa Casa Legislativa os seguintes esclarecimentos:

Recebido
28/04/2020
@DHS

Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35.910-000 - Santa Maria de Itabira/ MG - Tele Fax: (31) 3838-1290

1- Em prima, diante da Pandemia COVID -19, seguindo as diretrizes da Vigilância Sanitária, da Secretaria Estadual de Saúde e do Decreto Municipal nº: 047/2020, de 20 de março de 2020, requer que o Município esclareça a forma pelas quais serão realizadas as obras, visando evitar a aglomeração de pessoas e possível contaminação.

2- Conforme Justificativa do mencionado Projeto, a cidade de Santa Maria de Itabira recebeu no dia 31 de dezembro de 2019, recursos no importe de R\$ 609.286,02 (seiscentos e nove mil duzentos e oitenta e seis reais e dois centavos). O valor integral dos recursos serão gastos da seguintes forma; R\$ 161.286,02 com os três poços artesanais nas comunidades do Morro Queimado, Cotovelo e Tatu, R\$ 120.000,00 para troca de calçamento no bairro Poção, R\$ 168.000,00 para troca da iluminação da Vila Marília Costa. Para melhor elucidação do Projeto, requer que o Executivo informe a essa Casa, documentalmente, a forma pela qual se chegou nos respectivos valores, devendo apresentar os cronogramas das obras com a data estimada de conclusão.

3- Requer que o Executivo esclareça quais ruas do bairro poção serão beneficiadas com o calçamento.

4- Requer que o Executivo esclareça se o Município já possui a área destinada a construção da quadra poliesportiva do Lambari, em caso positivo, apresentar os documentos que comprovem a propriedade ou direito ao uso da área.

5- Requer que o Executivo esclareça se o Município já possui as áreas para realização dos poços artesanais, em caso positivo, deverá apresentar a escritura e endereço do imóvel onde será realizado o poço, imagem do local, coordenadas geográficas e Cadastro Ambiental Rural.

Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

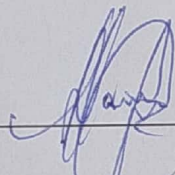
Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35.910-000 - Santa Maria de Itabira/ MG - Tele Fax: (31) 3838-1290



Ressalta-se que a solicitação acima visa a melhor elucidação do projeto, voltando para melhorias e bem estar da população Santamariense.

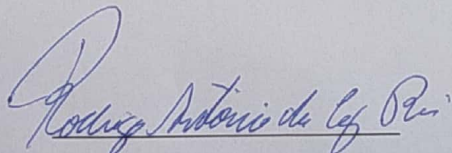
Certos da compreensão e do pronto atendimento, subscrevem elevando os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Danilo Lage - Presidente

Presidente



Rodrigo Antônio da Cruz Reis

Relator



Jair Lino de Carvalho Lage

Vogal